



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3477/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placas de sinalização com a delimitação de município entre Itajaí e Balneário Camboriu, na praia brava.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação vem atender à solicitação dos moradores, que prezam pelo patrimônio turístico e cultural contido naquela localidade, uma vez sendo um bairro internacionalmente reconhecido por suas belezas naturais, e sede de eventos esportivos e culturais de renome mundial, também berço de descanso e lazer para aqueles que procuram a natureza para se instalar. A Praia Brava é patrimônio do cidadão itajaiense, bairro pertencente ao município de Itajaí, causador de aspectos positivos para nossa cidade, no que se refere a turismo, lazer, gastronomia e lugar para se viver. O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de delimitação do município, cuja ausência se demonstra nas imagens anexas, para que os turistas que aqui circulam tenham em Itajaí a referência da Praia Brava, e não Balneário Camboriu, o que ainda, potencializará o crescimento da cadeia turística no nosso município, com maior geração de emprego e renda nos períodos de alta temporada, onde a procura pela praia e belezas naturais contidas aqui aumentam consideravelmente. Conforme macrozoneamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do município (mapa anexo), a Praia Brava é bairro pertencente a Itajaí em toda sua extensão da orla, onde se faz necessário a instalação das placas informativas.

**SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

**RAFAEL ORTHMANN  
VEREADOR - PDT**